

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1753, DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.107.995,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, combinado com o § 1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.735, de 19 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.107.995,46 (Dezoito Milhões, Cento e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	16.627.995,46
552012312614248238 - PRODEPA	0261	449052	280.000,00
552012312614248238 - PRODEPA	0661	449052	800.000,00
901011030214278289 - FES	0103	444042	400.000,00
		TOTAL	18.107.995,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341010412114248257 - FDE	0101	444042	400.000,00
552012312614248238 - PRODEPA	0261	339039	280.000,00
552012312614248238 - PRODEPA	0661	339039	800.000,00
842020927200009027 - FINANPREV	0101	319001	16.627.995,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

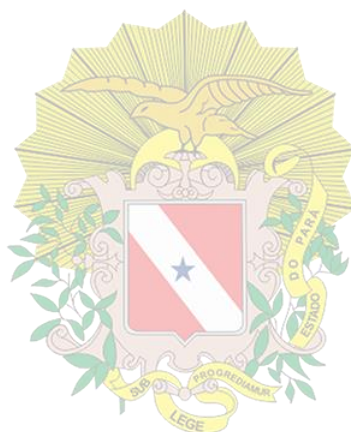
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº. 33.368, de 08/05/2017.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ